

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 2019 | 2018 | Passivo | Nota | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | 87.563.920 | 39.204.200 | Circulante | | 78.709.728 | 30.074.417 |
| Disponibilidades | | 94.529 | 70.348 | Depósitos | 15a | 2.588.588 | 2.179.635 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 6 | 27.433.530 | 17.538.584 | Depósitos à vista | | 265.851 | 222.593 |
| Aplicações no mercado aberto | | 27.402.696 | 16.230.026 | Depósitos interfinanceiros | | 11.404 | - |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | | - | 112.493 | Depósitos a prazo | | 2.311.333 | 1.957.042 |
| Aplicações em moeda estrangeira | | 30.834 | 1.196.065 | Captações no mercado aberto | 15b | 8.646.901 | 5.063.964 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 7 e 8 | 19.164.962 | 11.826.757 | Carteira própria | | 484.581 | 1.480.695 |
| Carteira própria | | 2.349.766 | 4.539.225 | Carteira de terceiros | | 6.548.583 | 2.908.465 |
| Vinculados a compromissos de compra | | 487.833 | 1.491.115 | Carteira livre movimentação | | 1.576.564 | 645.457 |
| Vinculados a prestação de garantias | | 5.524.955 | 3.574.862 | Captação COE | | 37.173 | 29.347 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | 10.802.408 | 2.221.555 | Relações interfinanceiras | | 11.907 | 5.690 |
| Relações interfinanceiras e interdependências | | 454.296 | 106.014 | Recebimentos e pagamentos a liquidar | | 11.907 | 5.690 |
| Depósitos no Banco Central | | 454.131 | 105.176 | Relações interdependências | | 48.811 | 94.294 |
| Outros | | 165 | 838 | Recursos em trânsito de terceiros | | 48.811 | 94.294 |
| Operações de crédito | 9 | 681.263 | 585.204 | Obrigações por empréstimos | 16 | 13.836.252 | 9.890.561 |
| Empréstimo de ações | | 58.493 | 106.527 | Empréstimos no exterior | | 13.836.252 | 9.890.561 |
| Setor privado | | 623.902 | 479.922 | Instrumentos financeiros derivativos | 8 | 11.001.147 | 2.879.329 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | (1.132) | (1.245) | Instrumentos financeiros derivativos | | 11.001.147 | 2.879.329 |
| Outros créditos | | 39.732.152 | 9.073.329 | Outras obrigações | | 42.576.122 | 9.960.944 |
| Carteira de câmbio | 11 | 38.515.808 | 7.536.363 | Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | | 10.721 | 5.831 |
| Rendas a receber | | 47.178 | 36.118 | Carteira de câmbio | 11 | 37.515.740 | 6.979.395 |
| Negociação e intermediação de valores | 10 | 1.055.679 | 1.183.215 | Sociais e estatutárias | | 10.552 | 11.742 |
| Diversos | 12a | 129.314 | 318.575 | Fiscais e previdenciárias | 12b | 80.737 | 75.430 |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | 9 | (15.827) | (942) | Negociação e intermediação de valores | 10 | 4.505.011 | 2.575.281 |
| Outros valores e bens | | 3.188 | 3.964 | Diversas | 12c | 453.361 | 313.265 |
| Despesas antecipadas | | 3.188 | 3.964 | Exigível a longo prazo | | 7.002.479 | 8.124.469 |
| Realizável a longo prazo | | 3.066.000 | 3.720.247 | Depósitos | 15a | 2.711.287 | 4.234.012 |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 7 e 8 | 1.595.013 | 2.183.178 | Depósitos interfinanceiros | | 66.964 | 10.577 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | 1.595.013 | 2.183.178 | Depósitos a prazo | | 2.644.323 | 4.223.255 |
| Operações de crédito | 9 | 524.554 | 670.275 | Captações no mercado aberto | 15b | 322.419 | 128.611 |
| Setor privado | | 527.382 | 672.766 | Captação COE | | 322.419 | 128.611 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | (2.828) | (2.491) | Instrumentos financeiros derivativos | 8 | 3.228.051 | 3.008.393 |
| Outros créditos | | 946.433 | 866.794 | Instrumentos financeiros derivativos | | 3.228.051 | 3.008.393 |
| Diversos | 12a | 956.198 | 876.559 | Outras obrigações | | 740.722 | 753.453 |
| Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa | | (9.765) | (9.765) | Fiscais e previdenciárias | 12b | 489.352 | 445.769 |
| Permanente | | 100.439 | 109.244 | Diversas | 12c | 251.370 | 307.684 |
| Investimentos | | 3.267 | 2.211 | Resultados de exercícios futuros | | 1.642 | 1.357 |
| Outros investimentos | | 3.267 | 2.211 | Patrimônio líquido | 19 | 5.016.510 | 4.833.448 |
| Imobilizado de uso | 13 | 91.445 | 101.306 | Capital social | | 2.683.481 | 2.453.981 |
| Imóveis de uso | | 53.461 | 52.611 | De domiciliados no país | | 9.238 | 8.670 |
| Outras imobilizações de uso | | 128.036 | 126.535 | De domiciliados no exterior | | 2.674.243 | 2.445.311 |
| Depreciações acumuladas | | (90.052) | (77.840) | Reservas de capital | | 43.635 | 37.624 |
| Intangível | 14 | 5.727 | 5.727 | Reservas de lucros | | 1.744.667 | 1.762.138 |
| Outros ativos intangíveis | | 5.727 | 5.727 | Lucros acumulados | | 132.319 | 183.432 |
| Total do ativo | | 90.730.359 | 43.033.691 | Ajustes de avaliação patrimonial | | (190) | - |
| | | | | Ações em tesouraria | | (4.940) | (4.940) |
| | | | | Participação de não controladores | | 417.538 | 401.213 |
| | | | | Total do passivo e patrimônio líquido | | 90.730.359 | 43.033.691 |

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

| | Nota | Reservas de capital | | Reservas de lucros | | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Ações em tesouraria | Total | Participação de não controladores | Total do patrimônio líquido | | |
|----------------------------------------------------|-----------|---------------------|--------------------|------------------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|------------------|
| | | Capital social | Aumento de capital | Subvenções para investimento | Outras reservas | | | | | | | Legal | Estatutária |
| Em 31 de dezembro de 2017 | | 2.453.981 | - | 24.939 | 12.685 | 199.262 | 1.562.876 | 2.686 | - | (4.940) | 4.251.489 | 393.732 | 4.645.221 |
| Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda | | - | - | - | - | - | (2.686) | - | - | (2.686) | - | (2.686) | - |
| Atualização de reservas de capital | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do semestre | | - | - | - | - | - | 183.432 | - | 183.432 | 7.481 | 190.913 | - | - |
| Em 30 de junho de 2018 | | 2.453.981 | - | 24.939 | 12.685 | 199.262 | 1.562.876 | - | 183.432 | (4.940) | 4.432.235 | 401.213 | 4.833.448 |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | 2.453.981 | 229.500 | 24.939 | 17.638 | 211.541 | 1.526.182 | (7.325) | - | (4.940) | 4.451.516 | 410.168 | 4.861.684 |
| Aumento de capital | 20 | 229.500 | (229.500) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | - | - | - | - | - | 7.135 | - | - | 7.135 | - | - | 7.135 |
| Varição do ajuste ao valor de mercado | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Atualização de reservas de capital | | - | - | - | 1.058 | - | - | - | - | 1.058 | - | - | 1.058 |
| Reserva legal | | - | - | - | - | 6.944 | - | (6.944) | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do semestre | | - | - | - | - | - | 139.263 | - | 139.263 | 7.370 | 146.633 | - | - |
| Em 30 de junho de 2019 | | 2.683.481 | - | 24.939 | 18.696 | 218.485 | 1.526.182 | (190) | 132.319 | (4.940) | 4.598.972 | 417.538 | 5.016.510 |

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: Estas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial ("Conglomerado") têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil ("BACEN") divulgada através da Resolução nº 4.280, de outubro de 2013. As operações das entidades do Conglomerado são conduzidas no contexto de um Conglomerado que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente. As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A., líder desse Conglomerado, denominado JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial, foram aprovadas pelo Comitê de Auditoria em 22 de agosto de 2019.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do JP Morgan Chase foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280/13 e Circular 3.701/14 e atendem os propósitos específicos das referidas regulamentações. As definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas são aqueles previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos,

(c) Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido - Para fins de classificação de patrimônio líquido, o saldo da JP Morgan Chase Bank, National Association é classificado como participação de não controladores na demonstração do patrimônio líquido.

| | Banco J.P. Morgan S.A. | JP Morgan Chase Bank, National Association | Eliminação | Total | Reclassificação | Conglomerado Prudencial |
|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Patrimônio líquido | 417.538 | 417.538 | (38.435) | 5.016.510 | - | 5.016.510 |
| Capital social | 2.683.481 | 258.218 | - | 2.941.699 | (258.218) | 2.683.481 |
| Reservas de capital | 43.635 | 18.617 | - | 62.252 | (18.617) | 43.635 |
| Reservas de lucros | 1.783.478 | 133.702 | (38.811) | 1.878.369 | (133.702) | 1.744.667 |
| Lucros acumulados | 131.943 | 7.001 | 376 | 139.320 | (7.001) | 132.319 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | (190) | - | - | (190) | - | (190) |
| Ações em tesouraria | (4.940) | - | - | (4.940) | - | (4.940) |
| Participação de não controladores | - | - | - | - | 417.538 | 417.538 |
| Lucro líquido do semestre | 138.887 | 7.370 | 376 | 146.633 | - | 146.633 |

3. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado - É apurado pelo regime de competência.

(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na categoria "Títulos para negociação", relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo classificados no "Curto prazo e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e o título disponíveis para venda", que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros derivativos, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são utilizados os seguintes critérios: • Títulos públicos federais, títulos privados, swaps, termos e outros derivativos: apurado com base nos preços médios de negociação ou pelo valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. Os títulos públicos têm seus preços ajustados para refletir o preço observável no mercado, conforme publicado pela ANBIMA. • Ações: cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). • Opções: modelo de precificação Black & Scholes e modelos internos, quando o modelo Black & Scholes não é aplicável. • Futuros: cotações e taxas publicadas pela B3. • Para os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são realizados ajustes resultantes dos procedimentos de avaliação de apreamento previstos pela Resolução nº 4.277 do CMN. A avaliação da necessidade de ajuste independe da metodologia de apreamento adotada, sendo observados critérios de prudência, relevância e confiabilidade. • CVA (Credit Valuation Adjustment): São realizados ajustes para os derivativos de balcão em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte quando o preço de mercado de um instrumento financeiro (ou parâmetro utilizado para avaliar um instrumento financeiro) não é indicativo da qualidade de crédito da contraparte. A prática de mercado está pautada na premissa de que ao cotar preços, todas as contrapartes em operações de derivativos no mercado de balcão organizado têm a mesma qualidade de crédito. Portanto, é necessário um ajuste para refletir a qualidade de crédito de cada contraparte para se chegar ao valor de mercado.

passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. O JP Morgan Chase elabora suas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial e as disponibiliza no seu site (https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/inforeg/demonstracoescontabeis).

(b) Consolidação - Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280/13, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país ou exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto. O Conglomerado Prudencial é composto pelas empresas do Conglomerado Financeiro; Banco J.P. Morgan S.A. ("Banco") e suas controladas J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., o JPMorgan Chase Bank, National Association e o Atacama Multimercado - Fundo de Investimento ("Atacama") no qual o Banco é cotista exclusivo. Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investida direta ou indireta do Banco. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo Atacama estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

O ajuste também considera fatores contratuais destinados a reduzir a exposição de crédito do Conglomerado para cada contraparte, tais como garantias e direitos de compensação.

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas e considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais e a carteira do CMN.

(d) Permanente - É demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: • A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplem uma vida útil econômica dos bens. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 4.535, do CMN, tem periodicidade anual. • O intangível está representado pelos direitos adquiridos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534 do CMN. O ativo intangível foi classificado como um ativo de vida útil indefinida por não existir um limite pregressivo para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para o Conglomerado. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). São realizados testes na linha de Outros ativos intangíveis, seguindo metodologia abordada pela regulamentação (CPC 01).

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.

(f) Passivos contingentes e obrigações legais - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN. (i) Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária, cível, trabalhista e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os processos cujos riscos de perda jurídica e/ou financeira sejam classificados como

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | 2019 | 2018 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| Receitas da intermediação financeira | | 1.373.689 | 1.794.340 |
| Operações de crédito | | 42.561 | 54.399 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | | 965.406 | 1.516.641 |
| Resultado de operações de câmbio | | 364.337 | 215.286 |
| Resultado de aplicações compulsórias | | 1.385 | 8.014 |
| Despesas da intermediação financeira | | (853.777) | (1.294.075) |
| Operações de captações no mercado | | (535.719) | (469.851) |
| Operações de empréstimos e repasses | | (155.589) | (1.766.006) |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Provisão)/Reversão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa | 9e | (17.631) | (3.521) |
| Resultado bruto da intermediação financeira | | 519.912 | 500.265 |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | (214.929) | (198.737) |
| Receitas de prestação de serviços | 22f | 326.236 | 323.055 |
| Despesas de pessoal | | (370.727) | (372.587) |
| Outras despesas administrativas | 22c | (117.915) | (103.755) |
| Despesas tributárias | | (54.097) | (39.922) |
| Outras receitas operacionais | 22d | 21.325 | 18.254 |
| Outras despesas operacionais | 22d | (19.751) | (23.782 |

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

são definidos e estruturados de forma a dar transparência à informação e permitir escalar eventos significativos, riscos emergentes e garantir a solução dos problemas relacionados aos riscos operacionais identificados. A área de risco operacional é responsável por prescrever o arcabouço acima mencionado, assim como prover uma supervisão independente, enquanto as linhas de negócio e as funções corporativas são as áreas responsáveis pela implementação.

(c) Risco de liquidez - É definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Conglomerado, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O grupo responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez utiliza mecanismos que incluem a projeção do fluxo de caixa futuro e a manutenção de indicador mínimo aplicado aos ativos de alta liquidez do Conglomerado.

(d) Risco de crédito - É definido como a possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira da contraparte. As principais atribuições da área de crédito no Brasil são a avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para a liquidação de suas obrigações, atribuição de uma classificação de risco (*rating*) e aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes. O risco de crédito é minimizado utilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.

(e) Gerenciamento de capital - É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos assumidos e planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o plano estratégico. As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do Conglomerado, utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

5. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades no montante de R\$ 94.529 (2018 – R\$ 70.348) aplicações no mercado aberto com prazo inferior a 90 dias no montante de R\$ 27.402.696 (2018 – R\$ 15.979.527) (Nota 6).

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

| | 2019 | 2018 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicações no mercado aberto - operações compromissadas..... | 27.402.696 | 16.230.026 |
| Posição bancada..... | 19.369.753 | 12.684.544 |
| Posição financiada..... | 6.548.583 | 2.908.465 |
| Posição vendida..... | 1.484.360 | 637.017 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros..... | - | 112.493 |
| Aplicações em moeda estrangeira..... | 30.834 | 1.196.065 |
| Total das aplicações interfinanceiras de liquidez | 27.433.530 | 17.538.584 |

7. Títulos e valores mobiliários

(a) Classificação e composição da carteira

| | Valor de custo | Ganhos / (Perdas) não realizados | Valor de mercado em 2019 | Valor de mercado em 2018 |
|---------------------------------------------|------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Títulos para negociação | 7.470.233 | 129.104 | 7.599.337 | 9.605.202 |
| Carteira própria..... | 1.563.286 | 23.263 | 1.586.549 | 4.539.225 |
| LFT..... | 24.626 | (4) | 24.622 | 30.814 |
| LTN..... | 819.511 | 3.387 | 822.898 | 3.934.783 |
| NTN-B..... | 7.532 | (341) | 7.191 | 69.740 |
| NTN-C..... | - | - | - | 516 |
| NTN-F..... | 17.912 | 214 | 18.126 | 399.072 |
| Cotas de fundos de investimentos..... | 2.966 | - | 2.966 | 3.052 |
| Ações..... | 690.739 | 20.007 | 710.746 | 101.248 |
| Vinculados a compromissos de recompra..... | 486.960 | 873 | 487.833 | 1.491.115 |
| LFT..... | - | - | - | 60.093 |
| LTN..... | 486.960 | 873 | 487.833 | 730.207 |
| NTN-B..... | - | - | - | 171.150 |
| NTN-F..... | - | - | - | 529.665 |
| Vinculados à prestação de garantias..... | 5.419.987 | 104.968 | 5.524.955 | 3.574.862 |
| LFT..... | - | - | - | 607.053 |
| LTN..... | 3.343.607 | 46.889 | 3.390.496 | 835.388 |
| NTN-B..... | 882.860 | 27.834 | 910.694 | - |
| NTN-C..... | 3.267 | 846 | 4.113 | 3.165 |
| NTN-F..... | 1.141.491 | 29.399 | 1.170.890 | 1.929.211 |
| Cotas de fundos de investimentos..... | 48.762 | - | 48.762 | 45.858 |
| Ações..... | - | - | - | 154.187 |
| Títulos disponíveis para venda | 762.901 | 316 | 763.217 | - |
| Carteira própria..... | 762.901 | 316 | 763.217 | - |
| Debêntures..... | 762.901 | 316 | 763.217 | - |
| Total da carteira de TVM | 8.233.135 | 129.419 | 8.362.554 | 9.605.202 |

(b) Composição por prazos de vencimentos dos papéis

| | Sem vencimento | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | Acima de 3 anos | Total |
|--------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Carteira própria..... | 713.712 | 352.502 | 774.726 | 506.231 | 2.595 | 2.349.766 |
| Vinculados à prestação de garantias..... | 48.762 | 2.967.442 | 48.518 | 2.458.952 | 1.281 | 5.524.955 |
| Vinculados a compromissos de recompra..... | - | 487.833 | - | - | - | 487.833 |
| Total da carteira – 2019 | 762.474 | 3.807.777 | 823.244 | 2.965.183 | 3.876 | 8.362.554 |
| Total da carteira – 2018 | 304.345 | 3.828.652 | 2.471.842 | 1.847.483 | 1.152.880 | 9.605.202 |

8. Instrumentos financeiros derivativos: O Conglomerado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições.

As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

(a) Composição por indexador

| | Valor a receber | Valor a pagar | Valor nominal 2019 | Valor nominal 2018 |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Operações de swaps | 617.739 | 2.244.893 | 36.557.346 | 33.190.386 |
| Taxa de juros..... | 212.151 | 135.324 | 14.462.168 | 1.830.212 |
| Moeda..... | 100.935 | 445.252 | 4.814.337 | 15.860.928 |
| Outros..... | 313.544 | 1.656.901 | 17.280.841 | 15.499.246 |
| Ajustes prudenciais ¹ | (8.891) | 7.416 | - | - |
| Operações com opções | 1.184.410 | 1.250.692 | 41.492.155 | 26.860.949 |
| Compra de opção: | 1.184.410 | - | 21.165.283 | 13.611.590 |
| Compra de dólar..... | 906.609 | - | 8.217.169 | 7.489.283 |
| Compra de índice de ações..... | 105.551 | - | 3.074.976 | 731.957 |
| Compra de ação..... | 76.350 | - | 1.936.876 | 1.280.869 |
| Venda de dólar..... | 54.061 | - | 4.282.875 | 3.393.259 |
| Venda de índice de ações..... | 29.131 | - | 2.938.418 | 157.558 |
| Venda de ação..... | 14.759 | - | 714.969 | 558.664 |
| Ajustes prudenciais ¹ | (2.051) | - | - | - |
| Venda de opção: | - | 1.250.692 | 20.326.872 | 13.249.359 |
| Compra de dólar..... | - | 852.534 | 5.349.948 | 6.201.678 |
| Compra de índice de ações..... | - | 199.997 | 4.577.438 | 750.226 |
| Compra de ação..... | - | 71.349 | 2.331.272 | 1.127.473 |
| Venda de dólar..... | - | 96.108 | 5.463.263 | 4.579.162 |
| Venda de índice de ações..... | - | 17.488 | 2.120.445 | 16.573 |
| Venda de ação..... | - | 13.096 | 484.506 | 574.247 |
| Ajustes prudenciais ¹ | - | 120 | - | - |
| Operações com futuros | 67.112 | 44.169 | 98.184.597 | 73.474.763 |
| Posição comprada | 53.322 | - | 49.962.700 | 36.182.480 |
| Cupom cambial – DDI..... | 14.338 | - | 23.169.187 | 9.762.416 |
| DI de 1 dia..... | 22.778 | - | 14.308.749 | 17.711.152 |
| Moedas..... | 134 | - | 3.903.639 | 6.321.627 |
| Cupom IPCA..... | 9.520 | - | 3.877.061 | 1.541.745 |
| Índice de ação..... | 6.552 | - | 4.704.064 | 845.540 |
| Posição vendida | 13.790 | 44.169 | 48.221.897 | 37.292.283 |
| Cupom cambial – DDI..... | 13.751 | 782 | 18.062.259 | 1.545.448 |
| DI de 1 dia..... | 30 | 35.098 | 28.719.797 | 35.181.057 |
| Moedas..... | 9 | 7.674 | 37.318 | 39.927 |
| Cupom IPCA..... | - | 246 | 157.153 | 510.216 |
| Índice de ação..... | - | 369 | 1.245.370 | 15.635 |
| Operações a termo | 10.153.346 | 10.152.190 | 10.149.254 | 917.970 |
| Posição comprada - títulos..... | 5.120.436 | 5.116.344 | 5.116.344 | 460.412 |
| Posição vendida - títulos..... | 5.032.910 | 5.035.846 | 5.032.910 | 457.558 |
| Outros derivativos | 441.926 | 581.423 | 27.942.415 | 27.249.331 |
| Moedas..... | 434.554 | 504.025 | 27.651.389 | 27.031.468 |
| Outros derivativos..... | 8.116 | 77.322 | 291.026 | 163.477 |
| Ajustes prudenciais ¹ | (744) | 76 | - | - |

¹ Ajustes prudenciais: referem-se a ajustes de CVA, precificação e/ou liquidez conforme descrito na Nota de práticas contábeis (Nota 3 (b)).

Os valores a receber e a pagar de operações de *swap*, operações a termo e opções estão registrados na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" e de operações de futuros na rubrica de "Negociação e intermediação de valores". Os valores nominais estão registrados em contas de compensação.

(b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

| | Valor de custo | Ganhos / (Perdas) não realizados | Valor de mercado 2019 | Valor de mercado 2018 |
|---------------------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo | 12.121.158 | 276.263 | 12.397.421 | 4.404.733 |
| Operações de <i>swaps</i> | 420.177 | 197.562 | 617.739 | 742.745 |
| Operações a termo..... | 10.149.253 | 4.093 | 10.153.346 | 918.090 |
| Prêmio de opções..... | 1.282.869 | (98.459) | 1.184.410 | 1.437.434 |
| Outros derivativos..... | 268.859 | 173.067 | 441.926 | 1.306.464 |
| Passivo | 13.706.574 | 522.624 | 14.229.198 | 5.887.722 |
| Operações de <i>swaps</i> | 1.780.361 | 464.532 | 2.244.893 | 2.337.538 |
| Operações a termo..... | 10.149.253 | 2.937 | 10.152.190 | 918.280 |
| Prêmio de opções..... | 1.190.658 | 60.034 | 1.250.692 | 1.451.446 |
| Outros derivativos..... | 586.302 | (4.879) | 581.423 | 1.180.458 |

(c) Composição do valor nominal por vencimentos

| | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | Acima de 3 anos | Total 2019 | Total 2018 |
|--------------------------------------|-------------|--------------|------------|-----------------|------------|------------|
| Operações de <i>swaps</i> | 3.557.995 | 12.532.076 | 5.526.019 | 14.941.256 | 36.557.346 | 33.190.386 |
| Operações com opções - comprada..... | 8.823.281 | 6.811.849 | 1.366.634 | 4.163.519 | 21.165.283 | 13.611.590 |
| Operações com opções - vendida..... | 9.141.785 | 5.597.972 | 1.423.596 | 4.163.519 | 20.326.872 | 13.249.359 |
| Operações de futuros - comprada..... | 24.481.889 | 8.459.189 | 5.976.336 | 11.045.286 | 49.962.700 | 36.182.480 |
| Operações de futuros - vendida..... | 21.230.930 | 14.832.184 | 7.034.056 | 5.124.727 | 48.221.897 | 37.292.283 |
| Operações a termo - comprada..... | 5.116.344 | - | - | - | 5.116.344 | 460.412 |
| Operações a termo - vendida..... | 5.032.910 | - | - | - | 5.032.910 | 457.558 |
| Outros derivativos..... | 15.038.100 | 8.438.250 | 4.466.065 | - | 27.942.415 | 27.249.331 |

(d) Valor nominal por local de negociação

| | Bolsas | Balcão (Cetip) | Total 2019 | Total 2018 |
|--------------------------------------|------------|----------------|------------|------------|
| Operações de <i>swaps</i> | 10.999.941 | 25.557.405 | 36.557.346 | 33.190.386 |
| Operações com opções - comprada..... | 8.435.731 | 12.729.552 | 21.165.283 | 13.611.590 |
| Operações com opções - vendida..... | 8.919.231 | 11.407.641 | 20.326.872 | 13.249.359 |
| Operações de futuros - comprada..... | 49.962.700 | - | 49.962.700 | 36.182.480 |
| Operações de futuros - vendida..... | 48.221.897 | - | 48.221.897 | 37.292.283 |
| Operações a termo - comprada..... | - | 5.116.344 | 5.116.344 | 460.412 |
| Operações a termo - vendida..... | - | 5.032.910 | 5.032.910 | 457.558 |
| Outros derivativos..... | - | 27.942.415 | 27.942.415 | 27.249.331 |

(e) Valor nominal por contraparte

| | Pessoa física | Pessoa jurídica | Instituições financeiras | Investidores institucionais | Câmaras de liquidações | Total 2019 | Total 2018 |
|--------------------------------|---------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|------------|
| Operações de <i>swap</i> | 39.540 | 15.654.692 | 3.189.015 | 6.674.158 | 10.999.941 | 36.557.346 | 33.190.386 |
| Operações de opções..... | - | 13.715.275 | 4.170.777 | 6.251.142 | 17.354.961 | 41.492.155 | 26.860.949 |
| Operações de futuros..... | - | - | - | - | 98.184.597 | 98.184.597 | 73.474.763 |
| Operações de termo..... | - | - | 7.607.053 | 2.542.201 | - | 10.149.254 | 917.970 |
| Outros derivativos..... | 12.144 | 19.686.130 | 271.259 | 7.972.882 | - | 27.942.415 | 27.249.331 |

(f) Resultado por produto

| | Resultado líquido 2019 | Resultado líquido 2018 |
|---------------------------------|------------------------|------------------------|
| Operações de <i>swaps</i> | (118.739) | (569.574) |
| Operações de opções..... | (67.518) | 53.174 |
| Operações de futuros..... | 211.004 | 1.119.303 |
| Operações a termo..... | 1.136 | (1.334) |
| Outros derivativos..... | (170.721) | 343.734 |

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à B3, no montante de R\$ 5.476.193 (2018 – R\$ 3.529.005), são representadas por títulos públicos federais, registrados como vinculados à prestação de garantias.

9. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa: A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram definidas de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 2.682 do CMN. A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 469.421 (2018 – R\$ 448.050), títulos descontados no montante de R\$ 253.592 (2018 – R\$ 210.463), financiamentos no montante de R\$ 428.271 (2018 – R\$ 494.175) e empréstimos de ações no montante de R\$ 58.493 (2018 – R\$ 106.527) classificados em Operações de crédito e por adiantamentos sobre contrato de câmbio no montante de R\$ 1.035.633 (2018 – R\$ 558.687), classificados em carteira de câmbio.

(a) Concentração de crédito

| | 2019 | 2018 |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Principal devedor..... | 362.515 | 363.289 |
| Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %..... | 16% | 20% |
| Dez maiores devedores..... | 1.628.348 | 1.196.864 |
| Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %..... | 73% | 66% |

(b) Composição por segmento e setor econômico

| | 2019 | | | | |
|--|----------|-----------|--|--|--|
| | Comércio | Indústria | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis são compostos por aquisição da carteira da J.P.Morgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda., no valor de R\$ 3.227 (2018 – R\$ 3.227) e aquisição de Código Fonte no valor de R\$ 2.500 (2018 – R\$ 2.500).

15. Depósitos e captações

(a) Depósitos

| | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Total 2019 | Total 2018 |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Depósitos à vista | 265.851 | - | - | - | 265.851 | 222.593 |
| Depósitos interfinanceiros | - | 11.404 | - | 66.964 | 78.368 | 10.757 |
| Depósitos a prazo | 798.152 | 1.513.181 | 1.076.663 | 1.567.660 | 4.955.656 | 6.180.297 |
| Total | 1.064.003 | 1.524.585 | 1.076.663 | 1.634.624 | 5.299.875 | 6.413.647 |

(b) Captações no mercado aberto

| | Até 3 meses | Acima de 1 ano | Total 2019 | Total 2018 |
|------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| Operações compromissadas carteira própria | 484.581 | - | 484.581 | 1.480.695 |
| Operações compromissadas carteira de terceiros | 6.548.583 | - | 6.548.583 | 2.908.465 |
| Operações compromissadas carteira livre movimentação | 1.576.564 | - | 1.576.564 | 645.457 |
| Captação COE | 37.173 | 322.419 | 359.592 | 157.958 |
| Total | 8.646.901 | 322.419 | 8.969.320 | 5.192.575 |

16. Obrigações por empréstimos no exterior: São representados por recursos captados em instituições financeiras do J.P.Morgan Chase Bank no exterior, sendo R\$ 13.836.252 (2018 – R\$ 9.890.561) com vencimentos entre julho de 2019 e junho de 2020 e taxas de juros que variam de 1,94% até 2,75% ao ano. Em junho de 2018, as operações possuíam vencimentos entre julho de 2018 e abril de 2019 e taxas de juros que variam de 1,1% até 2,56% ao ano. De acordo com as normas expedidas pelo CMN, e atendendo às determinações do BACEN, em 30 de junho de 2019, o Banco considerou para fins de conversão para reais das operações de empréstimos no exterior, a taxa de câmbio Ptax. Por outro lado, na mesma data base o Banco possui operações com derivativos negociados em Bolsa de Valores realizados com o objetivo de proteção da exposição cambial, para as quais a taxa de câmbio utilizada para liquidação é a taxa de fechamento do dia. Esse tratamento gerou um descasamento entre a variação cambial dos empréstimos no exterior e a do instrumento financeiro derivativo, devido à variação significativa entre essas duas taxas de câmbio. Caso os dois instrumentos financeiros indexados em moeda estrangeira e contratados com o objetivo de proteção da exposição cambial fossem convertidos pela mesma taxa de câmbio de fechamento, o efeito patrimonial seria uma redução de R\$ 5.382 (2018 – redução de R\$ 15.328).

17. Passivos contingentes e obrigações legais: As obrigações legais e provisões para contingências constituídas, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

(a) Composição dos saldos patrimoniais

| | Depósitos Judiciais | | Provisões | |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Fiscais e previdenciárias – obrigações legais | 752.262 | 727.566 | 489.259 | 445.611 |
| Cíveis | 21.865 | 21.656 | 71.162 | 104.433 |
| Trabalhistas | 12.551 | 13.298 | 38.726 | 40.799 |
| Total | 786.678 | 762.520 | 599.147 | 590.843 |

(b) Movimentação dos saldos patrimoniais

| | Cíveis | | Trabalhistas | | Fiscais e Previdenciárias | | Total 2019 | Total 2018 |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | Obrigações legais e outros passivos contingentes | Obrigações legais e outros passivos contingentes | | |
| Saldo inicial | 69.613 | 38.215 | 38.215 | 482.818 | 590.646 | 632.327 | | |
| Despesas financeiras – juros | 1.334 | 1.293 | - | 6.441 | 9.068 | 11.879 | | |
| Reversões | - | (1.200) | - | - | (1.200) | (1.687) | | |
| Constituições | 215 | 1.519 | - | 1.734 | 2.490 | 2.490 | | |
| Anistia | - | - | - | - | - | (22.282) | | |
| Pagamentos | - | (1.101) | - | (1.101) | (1.101) | (31.884) | | |
| Saldo Final | 71.162 | 38.726 | 38.726 | 489.259 | 599.147 | 590.843 | | |

(c) Fiscais e previdenciárias – obrigações legais - O Conglomerado é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda, (iii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL, em relação às empresas não financeiras (iv) PIS com base nas Ecs 01/94 e 10/96. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado. Em decorrência da publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o Programa de Anistia da Lei nº 11.941/09, o Conglomerado revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Foram selecionados para adesão à reabertura da Anistia os processos judiciais e administrativos, cujo montante provisionado correspondia em outubro de 2014 a R\$ 1.281.552, sendo que os mais relevantes referem-se aos casos de PIS e COFINS Lei nº 9.718 (alargamento da base), PIS Emendas Constitucionais e CSLL Isonomia.

No mês de outubro de 2014, por decisão do Conglomerado e nos termos da legislação, os débitos relacionados aos processos incluídos na reabertura do Programa de Anistia estabelecida pela Lei nº 11.941/09 foram liquidados, com a amortização das parcelas pendentes. Em setembro de 2017, a Instituição promoveu a consolidação dos débitos incluídos no referido Programa nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.735/17. No momento, aguarda-se que as Autoridades Fiscais confirmem os pagamentos efetuados, bem como efetuem as correspondentes baixas dos débitos.

(d) Fiscais e previdenciárias – passivos contingentes - O Conglomerado também é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados responsáveis pela condução de tais demandas, sendo as principais, aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) imposição do ISS sem amparo da lei federal (taxatividade da lista federal de serviços em relação à lista municipal) no valor de R\$ 119.619 (2018 - R\$ 115.179); (ii) contribuições previdenciárias sobre participações nos lucros e resultados no valor de R\$ 78.097 (2018 - R\$ 76.220); (iii) IRPJ e CSLL, sobre ganhos decorrentes da desmaturalização da Bovespa e BM&F e da CETIP, no valor de R\$ 24.763 (2018 - R\$ 24.018); (iv) IRPJ sobre a glosa de dedução de despesas de PLR e gratificações pagas a diretores estatutários R\$ 41.414 (2018 - R\$ 39.559); (v) outros casos que totalizam R\$ 39.040 (2018 - R\$ 30.443).

(e) Ações trabalhistas - Referem-se a ações contra o Conglomerado, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 170.929 (2018 - R\$ 172.755).

(f) Ações cíveis - O Conglomerado é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível decorrentes, em sua grande maioria, das atividades desenvolvidas pelos bancos e empresas que incorporou ao longo dos anos. Com isso, o Conglomerado possui um número limitado de processos relativos à sua atual estrutura e respectivos serviços.

As provisões são constituídas com base nas opiniões de assessores jurídicos internos e externos sobre a probabilidade de perda de cada ação. A probabilidade de perda é definida através da avaliação individual das ações, que é baseada em análise histórica de informações disponíveis através de experiências em casos passados e semelhantes, daquilo que o mercado vem vivenciando e aplicando, dos entendimentos proferidos por nossos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, das decisões até então proferidas nos casos existentes, assim como na jurisprudência atual dos tribunais. Os principais processos cíveis são referentes à cobrança de expurgos inflacionários decorrentes dos diversos planos econômicos instituídos pelo Governo Federal brasileiro entre os anos de 1989 e 1994. Tais planos tiveram como objetivo a estabilização econômica e combate à hiperinflação (Planos Econômicos). Através de tais processos os detentores de certos tipos de investimento questionam o valor creditado pelo Conglomerado por entenderem que as alterações trazidas pelos Planos Econômicos violaram direitos adquiridos relativos à aplicação de índices inflacionários. Em dezembro de 2017, foi firmado acordo entre representantes de bancos e associações de defesa do consumidor sobre o ressarcimento de perdas supostamente registradas por conta de planos econômicos, que foi devidamente homologado pelo Supremo Tribunal Federal no início de 2018. Independentemente do acordo, o tema dos Planos Econômicos ainda depende de uma decisão final do Supremo Tribunal Federal que, em razão da grande relevância da questão, determinou a suspensão de todos os recursos ainda pendentes. Não há, nesse momento, previsão para o julgamento final das ações pendentes no Supremo Tribunal Federal. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 623 (2018 – R\$ 551).

18. Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários: A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

| | 2019 | 2018 |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Diferenças temporárias | 177.745 | 357.420 |
| Contingências | 27.570 | 51.961 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 14.743 | 9.302 |
| Provisão para honorários advocatícios | 7.774 | 7.017 |
| Provisão para pagamentos a funcionários | 39.748 | 39.243 |
| Marcação a mercado – Disponíveis para venda | 127 | - |
| Marcação a mercado – TVM e derivativos | 49.910 | 35.136 |
| Unidade de ações restritas - RSU | 35.104 | 59.459 |
| Outros | 2.769 | 5.398 |
| Prejuízos fiscais e base negativa | 87.216 | 149.904 |
| Total de créditos tributários – ativo | 264.961 | 357.420 |
| Total de créditos tributários – passivo | 343 | (428) |

No semestre foi constituído crédito tributário de R\$ 35.882 (2018 - R\$ 39.110) sobre diferenças temporárias e R\$ 1.982 (2018 - R\$ 149.904) sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, tendo sido realizado R\$ 124.958 (2018 - R\$ 237.264) sobre diferenças temporárias e R\$ 2.767 sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. Para o IR diferido passivo, foi realizado o valor de R\$ 212 (2018 - R\$ 392). A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 264.961 é estimada em 59% no 1º ano, 9% do 2º ao 3º ano, 5% no 4º ano, 2% do 5º ano ao 7º ano, 3% do 8º ao 9º ano e 6% no 10º ano. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 226.837 (2018 - R\$ 288.328). O valor de créditos tributários não ativados sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, objeto de discussão na esfera administrativa, monta a R\$ 25.794 (2018 - R\$ 41.657). A tributação, considerando as alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social (Nota 3(g)), sobre o resultado antes dos impostos é demonstrada como segue:

| | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Resultado antes do IRPJ e CSLL – deduzido a participação nos lucros | 294.180 | 291.400 |
| Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes | (117.672) | (131.130) |
| Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis | (29.832) | (2.916) |
| Efeito CSLL 5% | - | 21.394 |
| Outros | (43) | 12.165 |
| Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos | (29.875) | 30.643 |
| Resultado de IRPJ e CSLL no semestre | (147.547) | (100.487) |

19. Patrimônio líquido: O capital social do Banco está dividido em 5.661 (2018 – 5.661) ações nominativas, sendo 5.470 (2018 – 5.470) ordinárias e 191 (2018 – 191) preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da sociedade e prioridade na distribuição de dividendos, observado o direito ao recebimento de dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias. Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas. O capital social do JPMorgan Chase Bank, National Association representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US\$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49. A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais ao Conglomerado, bem como para garantir futura distribuição de dividendos. A Reserva de lucros – Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A Reserva poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das reservas de capital atingir 30% do capital social. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 229.500. Esse aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 28 de fevereiro de 2019.

20. Transações com partes relacionadas (Grupo J.P. Morgan): As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, estão representadas abaixo. Todas as entidades apresentadas abaixo são empresas coligadas ou controladoras do Grupo.

(a) Transações com entidades do Grupo

| | 2019 | | 2018 | |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| | Ativos (Passivos) | Receitas (Despesas) | Ativos (Passivos) | Receitas (Despesas) |
| Disponibilidades em moeda estrangeira | 91.148 | 12.251 | 61.627 | 1.390 |
| Banco JPMorgan S.A. Mexico | 689 | - | - | - |
| JPMorgan Chase Bank London – GMI | 77.159 | 12.377 | 47.867 | - |
| JPMorgan Chase Bank, National Association | 13.300 | (126) | 13.760 | 1.390 |
| Aplicação em moeda estrangeira | 30.834 | 1.741 | 1.196.065 | 23.582 |
| JPMorgan Chase Bank, National Association | 30.834 | 1.741 | 1.196.065 | 23.582 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 270.877 | 3.710 | 46.339 | (63.595) |
| JP Morgan Overseas Capital Corporation | 70.483 | 7.390 | (424.946) | - |
| Lawton Multimercado Exclusivo - FI | 200.394 | (3.680) | 471.285 | (63.595) |
| Serviços prestados a receber | 16.055 | 132.197 | 30.130 | 129.794 |
| JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda. | 105 | 629 | 105 | 629 |
| JPMorgan Chase Bank, National Association | 11.220 | 62.741 | 16.724 | 29.328 |
| J.P. Morgan Securities LLC | 1.069 | 26.601 | 4.643 | 40.722 |
| JPMorgan Asset Management (Europe) | - | 624 | 122 | 900 |
| J.P. Morgan Overseas Capital LLC | 96 | 8.036 | 74 | 412 |
| Lawton Multimercado Exclusivo - FI | 3.388 | 22.632 | 3.839 | 22.798 |
| J.P. Morgan (SUISSE) S.A. | - | - | 14 | 14 |
| JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch | 177 | 509 | 4.609 | 28.453 |
| J.P. Morgan Securities PLC – Paris Branch | - | 10.425 | - | 6.538 |
| Outros valores a receber/(a pagar) | (514) | 3 | (1.823) | (4.646) |
| J.P. Morgan Securities LLC | - | - | 88 | 132 |
| JPMorgan Chase Bank, National Association | (575) | 3 | 1.911 | (4.651) |
| JPMorgan Corp. Financeira | - | - | - | (127) |
| JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda. | 61 | - | - | - |
| Depósitos à Vista | (2.250) | - | (96.844) | - |
| HCM Participacoes Brasil Ltda. | (72) | - | (93.428) | - |
| Chase Manhattan Holdings Ltda. | (653) | - | (986) | - |
| Gaborone Participações Ltda. | (253) | - | (320) | - |
| JPMorgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda. | (318) | - | (461) | - |
| J.P.Morgan Investimentos e Finanças Ltda. | (94) | - | (525) | - |
| JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda. | (457) | - | (508) | - |
| Norchem Holdings e Negócios S.A. | (211) | - | (134) | - |
| Norchem Participações e Consultoria S.A. | (177) | - | (152) | - |
| OEP Brasil Ltda. | - | - | (262) | - |
| JP Morgan Overseas Capital Corporation | - | - | (67) | - |
| Lawton Multimercado Exclusivo - FI | (15) | - | (1) | - |
| Depósitos a Prazo | (118.005) | (63.719) | (1.462.697) | (67.621) |
| JPMorgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda. | (23.919) | (703) | (22.523) | (695) |
| JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda. | (62.548) | (1.946) | (31.804) | (1.222) |
| Lawton Multimercado Exclusivo - FI | - | (60.311) | (1.400.459) | (62.744) |
| OEP Brasil Ltda. | - | - | (2.501) | (79) |
| J.P.Morgan Investimentos e Finanças Ltda. | - | (12) | - | - |
| HCM Participações Brasil Ltda. | (29.216) | (679) | (3.224) | (2.810) |
| Gaborone Participações Ltda. | (2.322) | (68) | (2.186) | (71) |
| Obrigações por operações compromissadas | (6.989.544) | (134.516) | (4.379.161) | (114.960) |
| Lawton Multimercado Exclusivo - FI | (6.989.544) | (134.516) | (4.379.161) | (114.960) |
| Obrigações por empréstimos em moeda estrangeira | (13.836.252) | (164.596) | (9.890.561) | (81.223) |
| JPMorgan Chase Bank, National Association | (13.836.252) | (164.596) | (9.890.561) | (81.223) |
| Negociação e intermediação de valores | (483.875) | - | (629.174) | 3.218 |
| JP Morgan Overseas Capital Corporation | (429) | - | (443) | 3.218 |
| JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch | (445.080) | - | (628.421) | - |
| JP Morgan Securities LLC | (481) | - | (310) | - |
| J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A. | (37.885) | - | - | - |
| Despesa de pessoal | (137.429) | (32.554) | (149.991) | (28.490) |
| JPMorgan Chase & CO. | (137.429) | (32.554) | (149.991) | (28.490) |

Para fins de cumprimento da Resolução 4.636 do CMN o Conglomerado verificou que não houve operações com membros da Diretoria e seus relacionados. As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

b) Remuneração da administração - Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os diretores estatutários do Conglomerado. A despesa no semestre com a remuneração dos administradores está demonstrada a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------------|--------|--------|
| Salários e encargos | 12.630 | 11.997 |
| Participação nos lucros e gratificações | 28.051 | 27.086 |
| Encargos sobre gratificações | 8.643 | 9.223 |
| Planos de aposentadoria e pensão | 613 | 714 |
| Outros benefícios | 740 | 706 |

21. Benefícios

(a) Fundo de pensão - O Conglomerado é um dos patrocinadores da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão ("Fundo"), constituído, majoritariamente, sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. O Conglomerado registrou despesas de R\$ 9.346 (2018 - R\$ 9.623) relacionadas a contribuições para o Fundo.

(b) Unidade de ações restritas - Os funcionários elegíveis do Conglomerado participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o período de aquisição do direito (*vesting period*), de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três. Caso o funcionário se desligue da Instituição por conta própria o plano de benefício em ações é cancelado.

A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

| | 2019 | |
|--------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| | Quantidade de ações | Valor em Dólares (USD) |
| Ações em circulação em 01/01/2019 | 386.909 | 32.515 |
| Ações outorgadas durante o semestre (<i>granted</i>) | 141.945 | 14.329 |
| Ações entregues no semestre (<i>vested</i>) | (207.795) | (14.685) |
| Transferência de funcionários | (7.486) | (838) |
| Ações em circulação em 30/06/2019 | 313.573 | 31.321 |

| | 2018 | |
|--------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| | Quantidade de ações | Valor em Dólares (USD) |
| Ações em circulação em 01/01/2018 | 539.665 | 35.803 |
| Ações outorgadas durante o semestre (<i>granted</i>) | 118.566 | 13.296 |
| Ações entregues no semestre (<i>vested</i>) | (240.182) | (14.100) |
| Transferência de funcionários | (9.214) | (798) |
| Ações em circulação em 30/06/2018 | 408.835 | 34.201 |

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos Administradores e Acionistas

Banco J.P. Morgan S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. (“JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial” ou “Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - “Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis” e Nota 3 - “Principais práticas contábeis”. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas Notas 2 - “Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis” e 3 - “Principais práticas contábeis” às referidas demonstrações.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial - Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - “Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis”, que divulga que:

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis individuais para fins gerais - O Banco J.P. Morgan S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 23 de agosto de 2019.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial - A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 - “Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis” e 3 - “Principais práticas contábeis” às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de agosto de 2019



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria do Conglomerado JP Morgan (o “Conglomerado”), constituído pela Assembleia Geral Extraordinária de 14 de junho de 2004, é composto por quatro membros, todos eles diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria no âmbito de suas atribuições para a data-base 30 de junho de 2019, destacam-se: a. a avaliação da efetividade do sistema de controles internos e das auditorias independente e interna, com ênfase nos processos de avaliação de risco, no monitoramento do ambiente de controle e na detecção de eventuais deficiências existentes; b. a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Conglomerado e das empresas que compõem seu conglomerado financeiro local. Com o objetivo de assegurar a efetividade do ambiente de controles internos, o Comitê de Auditoria abordou diversas atividades de controles internos do Conglomerado as quais são exercidas através de um conjunto de políticas internas e procedimentos. Tais políticas e procedimentos, que são devidamente supervisionados pela administração do Conglomerado, objetivam a verificação sistemática de adoção e cumprimento de dispositivos legais e normativos. O Comitê de Auditoria acompanhou o monitoramento contínuo do ambiente de controles internos e as iniciativas em andamento. As atividades de controle interno incluem, entre outras, o estabelecimento de

políticas internas e seu monitoramento, o processo de autoavaliação de controles pelas diversas áreas do Conglomerado, a análise da eficiência operacional, o Comitê de Controle, e auditorias periódicas realizadas pela Auditoria Interna e pela PricewaterhouseCoopers. No contexto da avaliação da efetividade do sistema de controles internos, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê de Auditoria também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados o plano de auditoria e seu relacionamento com os objetivos estratégicos do Conglomerado, a independência, a qualificação, a metodologia e a qualidade dos relatórios e comunicações dentre outros pontos passíveis de avaliação. O Comitê de Auditoria conclui que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna são adequados e estão compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê de Auditoria considera apropriada a qualidade das demonstrações contábeis findas em 30 de junho de 2019.

São Paulo, 22 de agosto de 2019